

Ofício Nº 0088/2017/DREA/CIRCULAR

SGD Nº. 2017/27009/026947

Araguaína, 27 de abril de 2017.

Às Unidades Escolares

Assunto: **Solicitação de conversão de recurso de custeio para capital.**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Com o aumento do valor da per capita utilizado como base para o cálculo dos repasses de recurso financeiro para a execução do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, surgiu a possibilidade de solicitar a conversão de recurso de custeio para capital, com a finalidade de adquirir bens e materiais permanentes.
2. Diante disso, informamos que a conversão é possível, entretanto, é necessário que as unidades escolares façam essa solicitação através de ofício acompanhado de um documento, dando ciência a esta Diretoria de que não haverá nenhum prejuízo às despesas ordinárias de manutenção da unidade escolar, a exemplo de: água, energia, internet, contador e outros, pois a SEDUC se isentará de fazer qualquer outro repasse extra para cobrir tais despesas, além do já previsto no Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilha.
3. Orientamos também que evitem solicitar a conversão de mais de 50% do valor da parcela, assim como a conversão de mais de uma parcela seguida.
4. Para mais esclarecimentos, contatar o Setor Regional de Administração e Finanças pelos telefones 3411-5006 e 3411-5015.

Atenciosamente,



MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

